PROCESSO Nº 50500.233709/2016-01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021; e, do outro lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, concessionária de serviços de telecomunicações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Loja A, Centro - CEP: 20.230-070; neste ato, representada pelos seus procuradores, o Senhor **SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 821.751.954-49 e pela Senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, CPF nº 880.640.501-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o TERMO ADITIVO ao Contrato nº **050/2016**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A. - "Em Recuperação Judicial"** (CNPJ nº 33.000.118/001-79) pela empresa **OI S.A. - "Em Recuperação Judicial"** (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Não há despesa decorrente do presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2020, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI

ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I	
VALOR GLOBAL DO LOTE II	
LOCALIDADE	**VALOR GLOBAL**
2.1- RIO DE JANEIRO	21.613,20
2.2- MINAS GERAIS	14.973,00
2.3- CEARÁ	8.983,80
2.4- MARANHÃO	6.166,80
2.5- BAHIA	8.983,80
2.6- PERNAMBUCO	2.994,60
TOTAL ANUAL	**63.715,20**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.1 – Estado: RJ							
URRJ: Av. Marechal Câmara 160, Ed. Bourget, 11º andar. Castelo, CEP: 20.020-080							
(21) 3504-4700 a 4799 e **(21) 3504-2250 a 2299**							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.1.2	Fixo-Fixo	7.000	R$ 0,0351	0,00%	R$ -	R$ 245,70
	2.1.3	Fixo-Móvel (VC-1)	3.500	R$ 0,4444	0,00%	R$ -	R$ 1.555,40
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.801,10**
Outros	2.1.4	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.1.5	Assinatura DDR para **150 ramais**		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -

TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =	**R$ 21.613,20**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.2 – Estado: MG							
URMG: Av. Cristóvão Colombo 485, 14º andar. Savassi -CEP 30.140-140							
(31) 3303-1300 a 1399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.2.1	Fixo-Fixo	5.000	R$ 0,0341	0,00%	R$ -	R$ 170,50
	2.2.2	Fixo-Móvel (VC-1)	2.500	R$ 0,4309	0,00%	R$ -	R$ 1.077,25
SUBTOTAL (F)							**R$ 1.247,75**
Outros	2.2.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.2.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 14.973,00**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.3 – Estado: CE							
URCE: Av. Luciano Carneiro 2255-A térreo, Vila União, CEP 60.410-691, Fortaleza - CE							
(85) 3388-8100 a 8199							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.3.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0341	0,00%	R$ -	R$ 102,30
	2.3.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4309	0,00%	R$ -	R$ 646,35
SUBTOTAL (F)							**R$ 748,65**
Outros	2.3.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.3.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 8.983,80**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I
ITEM 2.4 – Estado: MA
URMA: Rua Nove, número 10- Bairro Vinhais- São Luís/MA. CEP: 65.071-110

(98) 3311-1200 a 1299							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.4.1	Fixo-Fixo	2.000	R$ 0,0351	0,00%	R$ -	R$ 70,20
	2.4.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.000	R$ 0,4437	0,00%	R$ -	R$ 443,70
SUBTOTAL (F)							**R$ 513,90**
Outros	2.4.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.4.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 6.166,80**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.5 – Estado: BA							
URBA: AV. Tancredo Neves, 1632 - Ed. Salvador Trade Center - Torre Norte - Salas 611 a 616 - Caminho das Árvores – Salvador/BA CEP: 41820-020.							
(71) 3311-0300 a 0399							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.5.1	Fixo-Fixo	3.000	R$ 0,0341	0,00%	R$ -	R$ 102,30
	2.5.2	Fixo-Móvel (VC-1)	1.500	R$ 0,4309	0,00%	R$ -	R$ 646,35
SUBTOTAL (F)							**R$ 748,65**
Outros	2.5.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.5.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 8.983,80**

LOTE 02: TRONCOS DIGITAIS E1/ISDN – PRI – Local – REGIÃO I							
ITEM 2.6 – Estado: PE							
URPE: Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 1º Andar - Pina, Recife/PE CEP 51011-051.							
Não há faixa							
Serviço	Nº	Tipos	Quantidade Mensal (minutos ou unidades) (A)	Tarifa Unitária (por minuto ou unidade) (B)	Desconto ofertado (%) (C)	Tarifa Unitária com desconto (D) = B * (1- C/100)	Valor Total R$ (E) = (A) x (D)
Chamadas Locais	2.6.1	Fixo-Fixo	1.000	R$ 0,0341	0,00%	R$ -	R$ 34,10

	2.6.2	Fixo-Móvel (VC-1)	500	R$ 0,4309	0,00%	R$ -	R$ 215,45
SUBTOTAL (F)							**R$ 249,55**
Outros	2.6.3	Assinatura de 01 Link E1 de 30 canais	1	R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
	2.6.4	Assinatura DDR para 100 ramais		R$ 0,0000	0,00%	R$ -	R$ -
SUBTOTAL (G)							R$ -
TOTAL ANUAL [(F) + (G)]*12 =							**R$ 2.994,60**

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 17/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, **Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8492946** e o código CRC **34186CAB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.233709/2016-01 SEI nº 8492946